



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Técnico do Controle Interno exarado pela Controladoria Geral Interna, constante na pasta funcional do servidor público Srº Odair Martins Junior;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá- ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 007 de 13 de fevereiro de 2025** que fez a nomeação do Advogado Srº **ODAIR MARTINS JUNIOR**, com base no poder da Autotuelua da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de junho de 2026.

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ